



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº. 084/2014

ITIQUIRA/MT, 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre o expediente de atendimento do Poder Legislativo Municipal no dia 27 e 28 de outubro de 2014, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a comemoração do dia do servidor público e, ainda, considerando o Decreto Municipal de nº03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira - MT nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, em virtude das comemorações do dia do servidor público;

Art. 2º - Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itiquira-MT, 20 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRA-SE E  
CUMPRA—SE

**Ademir Dal Berti**  
Presidente